



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **AUTO POSTO TAYSON LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **AUTO POSTO TAYSON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida **Avenida Brasil, nº 194, centro, Três Barras do Paraná/ Paraná**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº **00.115.830/0001-64**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **CLENI MACAGNAN**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº 975.248.329-15 e portadora do RG nº 4.751.016-3bresidente e domiciliada à Avenida São Paulo, s/n, centro, Três Barras do Paraná/Paraná, neste ato representada por seu procurador Sr. **MARCELO PELISER**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 027.353.549-89 e portador do RG nº 6.831.408-9 residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 163, centro, Três Barras do Paraná/ Paraná, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigo 57 da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Fornecimento de Bens Nº 18/2021", firmado em 23 de fevereiro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens Nº 18/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 30 (trinta) dias, dessa forma alterando a Cláusula Quarta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

" CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

...



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

4.2. A vigência do presente contrato é de 13 (treze) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.”

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 23 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


AUTO POSTO TAYSON LTDA
MARCELO PELISER
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Janessa M. A. Arning
Nome:
CPF: 068.960.809-84

2ª. Guilherme Rodrigues
Nome:
CPF: 033.631.189-03